

**EDITAL n°. 002/2023.**

**EDITAL SELEÇÃO DE PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A Direção Acadêmica da ESAS (Ensino Superior Albert Sabin), por meio do Núcleo de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais torna público o processo de seleção de projetos de Iniciação Científica (novos) para o período de julho/2023 a dezembro/2023 no âmbito do Programa de Iniciação Científica destinado aos cursos da área de saúde, considerando as seguintes normas:

**1. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO**

O período de inscrições, locais e datas de seleção encontram-se descritos no Anexo 1.

**2. DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO: (A SEREM ENTREGUES MEDIANTE PROTOCOLO NA SECRETARIA)**

- 2.1. Cópia de identidade e CPF do professor;
- 2.3. Cópia do Projeto de Pesquisa;
- 2.4. Plano de Trabalho dos estudantes que se encaixam no projeto pesquisa do orientador;
- 2.5. Curriculum Vitae do orientador, na Plataforma Lattes, atualizados.

**3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR**

- 3.1. Ser professor com titulação mínima de Mestre em curso reconhecido pela CAPES, com experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos capacitados;
- 3.2. Submeter projeto para apreciação do Comitê de Iniciação Científica conforme áreas constantes do Anexo 1 deste edital conforme instruções contidas no “Roteiro para Elaboração e Apresentação de Projeto de Iniciação Científica – Docente”;
- 3.3. Participar na seleção de bolsista para o projeto, selecionando o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, pertencente a qualquer curso de graduação;
- 3.4. Incluir o nome do bolsista e da Instituição nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados tiveram a participação efetiva do bolsista;

- 3.5. Elaborar e entregar os relatórios parciais e o relatório final do Projeto de Pesquisa obedecendo às normas estabelecidas no Roteiro para Elaboração e Apresentação de Relatórios Discente de Iniciação Científica;
- 3.6. Produzir, em conjunto com o bolsista, e entregar, juntamente com o Relatório Final, artigo científico relativo à pesquisa realizada e submetê-lo para publicação em periódico científico de expressão;
- 3.7. Acompanhar a apresentação dos trabalhos do bolsista, seu orientando;
- 3.8. Solicitar, a seu critério, a exclusão de um bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição;
- 3.9. Não repassar a outro orientador a orientação de seus bolsistas. Em caso de impedimento eventual do orientador;
- 3.10. Não permitir a divisão do benefício de uma bolsa entre dois ou mais alunos.

#### **4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação;
- 4.2. Participar do processo seletivo;
- 4.3. No caso de o candidato possuir financiamento estudantil integral (PROUNI, FIES, outros), poderá se candidatar a Iniciação Científica, no entanto, não fará jus a bolsa correspondente;
- 4.4. Dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa estabelecidas no Plano de Trabalho, nos horários estabelecidos pelo orientador;
- 4.5. Ter cursado o primeiro semestre do curso de graduação;
- 4.6. Apresentar, em ao menos um evento sua produção científica sob a forma de pôsteres, resumos e/ou apresentação oral;
- 4.7. Elaborar projetos, planos de trabalho, relatórios parciais e finais e assiná-los, em conjunto com o Orientador, dentro dos prazos;
- 4.8. Produzir, em conjunto com o Orientador, e entregar, juntamente com o Relatório Final, artigo científico relativo à pesquisa realizada para publicação em periódico científico de expressão;

4.9. Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à sua condição de bolsista da Instituição;

4.10. Devolver a IES, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, no caso do não cumprimento dos requisitos e compromissos estabelecidos acima;

4.11. Manter, rigorosamente em dia, o pagamento das mensalidades escolares.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1. Viabilidade e mérito do projeto do Orientador.

5.2. Adequação do Plano de Trabalho à carga horária do candidato e ao perfil de Iniciação Científica.

5.3. Análise do Histórico Escolar do candidato.

5.4. Análise do Curriculum Vitae do orientador, na Plataforma Lattes, atualizados.

## **6. SOBRE A DURAÇÃO DA BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

A duração da bolsa será de 3 (três) meses, a partir do segundo semestre de 2023, renovável por igual período.

## **7. CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

7.1. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser solicitados por escrito, dentro dos prazos operacionais da Instituição.

7.2. Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao programa na mesma vigência.

## **8. BENEFÍCIO**

O valor da bolsa discente para 2023 será publicada no edital de seleção do bolsista e a carga horária semanal não deve sobrepor a 10 horas semanais. O pagamento dar-se-á mediante desconto nas mensalidades escolares.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. As solicitações serão julgadas e classificadas pelo Comitê de Iniciação Científica.

9.2. Às decisões do Comitê de Iniciação Científica caberá recurso, desde que interposto no prazo limite de 01 (um) dias úteis a contar da sua publicação.

9.4. Casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pelo Comitê de Iniciação Científica.

**Prof. Dr. Fábio dos Santos**

Diretor Geral

**Prof. Dr. Alexandre Paranhos**

Diretor Financeiro

**Prof. Dr. Edson Oliveira Pereira**

Coordenador do Núcleo de Iniciação Científica, Extensão e Pós-Graduação  
(NICEPG).

**ANEXO 1**

**ÁREAS E NÚMERO DE PROJETOS A SEREM CONTEMPLADOS**

<b>LINHA DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
Geral	01
Saúde Preventiva	01

**CRONOGRAMA DO EDITAL N. 002/2023**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições de Projetos Docentes	15 de maio a 09 de junho de 2023
Resultado final dos projetos aprovados	16 de junho de 2023
Seleção dos alunos	26 a 30 de junho de 2023
Resultados	30 de abril de 2023
Início da Vigência das Bolsas	01 de julho de 2023

Manual de orientação ao docente para produção do projeto de Iniciação Científica.

**Título do Pré-projeto:**

**Palavras-Chave:**

**Linha de pesquisa:**

**Projeto da pesquisa:**

**Introdução (máximo de 2 página)**

Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema que é foco da pesquisa, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento.

**Objetivos (máximo de 1 página)**

Explicitar os objetivos (geral e específicos) do pré-projeto.

**Metodologia (máximo de 2 páginas)**

Descrever a metodologia empregada para a execução do pré-projeto e como os objetivos serão alcançados.

**Resultados e Impactos Esperados (máximo de 1 página)**

Descrever os resultados e/ou produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e/ou ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado.

**Viabilidade Técnica e de Infraestrutura/ Riscos e Dificuldades na execução do pré-projeto/ Plano de trabalho e Cronograma das Atividades (máximo de 1 página)**

Comentar sobre a viabilidade técnica e infraestrutura física disponível na ESAS para a execução do tema proposto. Comentar também sobre possíveis

dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução do pré-projeto e comprometer o alcance dos objetivos.

Estabelecer plano de trabalho e um cronograma para o período de seis meses para o desenvolvimento da proposta.

**Lista de matérias e recursos necessários com orçamento (máximo de 1 página)**

**Referências Bibliográficas (máximo de 1 página)**

Relacionar as obras da literatura atuais citadas de acordo com as normas vigentes da ABNT.